



## PLANO DE TRABALHO DO TED Nº 2/2025

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Nome da autoridade competente:	Pedro Ivo Sebba Ramalho - Secretário
Número do CPF:	XXX.392.XXX-XX
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Competitividade e Política Regulatória (SCPR)I

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	170599/00001 – CORF/MDIC
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	225935 (nº SIORG) – 280109 (nº da UGR) – Secretaria de Competitividade e Política Regulatória (SCPR)

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal de Goiás
Nome da autoridade competente:	Profa. Dra. Angelita Pereira de Lima
Número do CPF:	XXX.357.XXX-XX
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Secretaria de Planejamento, Avaliação e Informações Institucionais
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Decreto Presidencial de 10/01/2022, publicado no DOU do dia 11/01/2022

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	153052- UFG
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	153052- UFG

### 3. OBJETO:

Apoiar as ações da Secretaria de Competitividade e Política Regulatória – SCPR para disseminar e promover a infraestrutura da qualidade como ferramenta estratégica transversal para as políticas públicas, a eficiência das organizações e a competitividade nacional.

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

São propostas três metas e suas respectivas etapas, detalhadas a seguir:

#### META 1 – ESTRUTURAR E MANTER UM PORTAL ÚNICO DE IQ

Essa etapa compreende a estruturação de um portal único de Infraestrutura da Qualidade (IQ), que seja repositório de dados confiável, integre informações em tempo real dos diversos atores da iq, servindo de fonte para geração de informações e estatísticas sobre essa e seus elementos e, possibilite a consulta, pelo setor produtivo, de regulamentos, normas e procedimentos de avaliação da conformidade aplicáveis a produtos e serviços

##### Etapa 1 – Estruturação e Modelagem do Negócio

Esta etapa compreende a estruturação do Plano de Trabalho e a modelagem de negócios (metodologia) do Portal Único de Infraestrutura da Qualidade (IQ), estabelecendo as bases técnicas, operacionais e metodológicas que orientarão a execução do projeto. Inicialmente, serão detalhados a metodologia, o cronograma, as entregas e as responsabilidades de execução, definindo as diretrizes operacionais que assegurão coerência técnica e alinhamento com os objetivos estratégicos do projeto. Em seguida, serão realizadas as atividades de concepção e detalhamento metodológico, que abrangem um conjunto de ações articuladas:

- i) Imersão com os principais stakeholders da Infraestrutura da Qualidade, voltado a ouvir percepções, identificar necessidades e coletar contribuições que orientem a concepção do Portal;
- ii) Benchmarking internacional e análise de melhores práticas, com base em experiências internacionais, como o Quality-X da Alemanha, o Global Quality Infrastructure Index (GQII) e o Quality Infrastructure for Sustainable Development (QI4SD) da Unido; e experiências de instituições de referência internacional;
- iii) Definição da metodologia e da arquitetura funcional da plataforma;
- iv) Formulação do modelo de governança e sustentabilidade;
- v) Mapeamento preliminar de conteúdos e fluxos de informação; e
- vi) Planejamento das fases de ideação, testes e desenvolvimento.

As atividades serão conduzidas de forma iterativa, participativa e orientada por evidências, garantindo que o Portal seja concebido com base em referências internacionais consolidadas e nas necessidades reais dos usuários — reguladores, setor produtivo, sociedade civil e pesquisadores.

## **Etapa 2 – Mapeamento e curadoria dos conteúdos que serão hospedados no Portal**

Nesta etapa, será realizada a curadoria e integração de dados provenientes da ABNT e do Inmetro. O objetivo é consolidar e organizar os dados e informações que servirão de base para o desenvolvimento da plataforma. O trabalho contemplará o mapeamento detalhado das bases existentes, a classificação e priorização de conteúdos de maior relevância para reguladores, setor produtivo, consumidores e sociedade civil, e a estruturação das categorias temáticas que comporão a arquitetura informacional do Portal.

## **Etapa 3 - Desenvolvimento do protótipo do Portal, incluindo ideação, prototipagem e testes**

Esta etapa compreende a criação de wireframes e protótipos naveáveis da plataforma, representando de forma visual e interativa as funcionalidades previstas e a jornada dos usuários e tem como objetivo validar, na prática, a metodologia e arquitetura conceitual do Portal Único de IQ.

O desenvolvimento do front-end compreenderá a criação das interfaces gráficas e dos fluxos de navegação do Portal, assegurando usabilidade, acessibilidade e experiência do usuário (UX) alinhadas à identidade visual e à arquitetura funcional definidas nas etapas anteriores.

A modelagem de negócios preliminar será submetida a oficinas de ideação com stakeholders institucionais e potenciais usuários da plataforma, utilizando metodologias de design thinking para mapear as jornadas do usuário e identificar as principais necessidades informacionais dos diferentes perfis de público, reguladores, setor produtivo e sociedade civil e validar fluxos de interação.

Na sequência, serão realizados testes de usabilidade e experiência, aplicados junto ao público-alvo, com o propósito de avaliar a clareza, navegabilidade, acessibilidade e funcionalidade do sistema. Os resultados obtidos orientarão os ajustes finais da metodologia e a consolidação da arquitetura definitiva da plataforma, garantindo que o Portal Único de IQ seja intuitivo, funcional e centrado no usuário.

## **Etapa 4 - Desenvolvimento do sistema/Portal**

Na etapa final, será desenvolvido o Portal Único de IQ, composto por módulos integrados e complementares que formarão um ecossistema digital unificado, seguro e interoperável.

O back-end será estruturado em paralelo, garantindo a integração das bases de dados e a interoperabilidade entre os módulos. O primeiro módulo a ser implementado será o Portal Único – DataSpace, concebido como um repositório confiável de dados da Infraestrutura da Qualidade. Esse ambiente digital reunirá e integrará informações em tempo real dos diversos atores da IQ, funcionando como base estruturada para a geração de relatórios, estatísticas, indicadores e análises comparativas.

Em seguida, será desenvolvido o Portal Único – Plataforma, um ambiente digital de consulta pública, voltado ao setor produtivo e à sociedade civil, que permitirá o acesso simplificado a regulamentos, normas técnicas e procedimentos de avaliação da conformidade aplicáveis a produtos e serviços.

Complementarmente, será criado o Dashboard de Inteligência, integrado ao DataSpace, que reunirá indicadores estratégicos e análises interativas em tempo real, apoiando políticas públicas e decisões regulatórias baseadas em evidências, além de promover transparência e acesso à informação junto à sociedade.

## **Etapa 5 - Manutenção e sustentação do Portal**

Inclui a garantia do funcionamento contínuo, eficiente e seguro da plataforma até a sua completa transferência para o MDIC (demandante).

## **Etapa 6 - Migração do Portal para o MDIC**

A etapa final do projeto contempla a migração integral do Portal Único de Infraestrutura da Qualidade (IQ) para o MDIC. Serão executadas as ações necessárias para a transferência completa da infraestrutura tecnológica, dos dados, das credenciais de acesso e da documentação técnica e operacional.

## **META 2 – DIVULGAR E DAR VISIBILIDADE À PLATAFORMA E ÀS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DISSEMINAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA QUALIDADE, POR MEIO DE INICIATIVAS DE COMUNICAÇÃO.**

**Etapa única** – Realização de atividades de comunicação, publicidade e eventos voltados às ações de promoção do Portal, tais como eventos informativos e de capacitação, disponibilização de peças de marketing e publicidade e divulgação em mídias digitais de produtos, eventos, ferramentas e demais atividades correlatas.

## **META 3 – ANÁLISE DOS RESULTADOS DE ACESSO E USO DA PLATAFORMA PARA RETROALIMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS, BEM COMO PREPARAÇÃO PARA SUA FUTURA EXPANSÃO**

Desenvolver ferramenta digital para monitorar e avaliar o funcionamento do Portal Único de IQ após sua implantação, utilizando dados de acesso, engajamento e impacto para subsidiar melhorias técnicas e funcionais, bem como planejar sua ampliação para novos serviços e conteúdo.

### **Etapa 1 – Análise de resultados de acesso e uso da plataforma**

Nesta etapa, serão coletados e analisados dados de desempenho do Portal, considerando, entre outros: (1) quantidade e perfil do público usuário (setor produtivo, órgãos reguladores, sociedade civil etc.); (2) estatísticas de navegação (páginas mais acessadas, tempo médio de uso, taxa de retorno, etc.); (3) fontes de tráfego e citações da plataforma em conteúdos externos (mídias, relatórios, publicações);

**Etapa 2 –** Em função dos resultados da Etapa 1 desta meta, realizar a concepção da ampliação da plataforma, incluindo o planejamento das fases para a expansão para demais informações e serviços de IQ, além da proposição de provas de conceito de novos módulos que poderão ser desenvolvidos e incorporados à plataforma.

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A celebração do presente Termo de Execução Descentralizada (TED) entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), por intermédio da Secretaria de Competitividade e Política Regulatória (SCPR), e a Universidade Federal de Goiás (UFG) justifica-se pela necessidade de fortalecimento, disseminação e uso estratégico da Infraestrutura da Qualidade (IQ) como instrumento transversal de apoio às políticas públicas, à eficiência das organizações e ao aumento da competitividade nacional.

A infraestrutura da qualidade é entendida como o sistema que abrange instituições (públicas e privadas), juntamente com as políticas, o arcabouço legal e regulatório e as práticas necessárias para dar apoio e incrementar a qualidade e segurança de bens, serviços e processos, assim como proteger o meio ambiente. Trata-se de ferramenta estratégica transversal para apoio a políticas públicas e para o funcionamento eficaz dos mercados, e seu reconhecimento internacional é importante para permitir o acesso a mercados estrangeiros. É um elemento crítico na promoção e sustentação do desenvolvimento econômico, bem como do bem-estar ambiental e social. Os seus elementos são: a Metrologia, a Regulamentação Técnica, a Normalização, a Avaliação da Conformidade, a Acreditação e a Vigilância de Mercado.

No âmbito do Governo Federal, a relevância estratégica da IQ foi recentemente reforçada com a instituição da Estratégia Nacional de Infraestrutura da Qualidade (ENIQ) 2025–2034, aprovada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro). A ENIQ estabelece como objetivo central promover a infraestrutura da qualidade como ferramenta estratégica transversal, destacando, entre seus eixos estruturantes, a governança e a integridade, o fortalecimento da IQ, a inovação e a transformação digital, a inserção internacional do Brasil e a disseminação da cultura da qualidade.

O Plano de Ação da ENIQ para o período 2025–2034 prevê, de forma expressa, o desenvolvimento de instrumentos digitais integrados que permitam a organização, a disponibilização e o uso qualificado de dados, informações e serviços relacionados à infraestrutura da qualidade, com destaque para a criação de um Portal Único de IQ, estruturado como repositório confiável de dados (DataSpace) e como plataforma de acesso a normas, regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade aplicáveis a produtos e serviços.

Entretanto, atualmente, verifica-se a existência de um problema público relevante caracterizado pela fragmentação, dispersão e baixa acessibilidade das informações sobre infraestrutura da qualidade no país. Dados e conteúdos encontram-se distribuídos em múltiplas

bases institucionais, com diferentes padrões, níveis de atualização e formas de acesso, o que dificulta o uso estratégico da IQ por gestores públicos, agentes regulados, setor produtivo, especialmente micro, pequenas e médias empresas, e pela sociedade em geral. Tal cenário limita a efetividade das políticas públicas, aumenta custos de conformidade, reduz a previsibilidade regulatória e enfraquece o potencial da IQ como instrumento de competitividade.

O objeto do presente TED está alinhado a esse diagnóstico e às diretrizes da ENIQ. O Plano de Trabalho associado ao TED prevê a estruturação, implementação e sustentação inicial de uma plataforma digital integrada de infraestrutura da qualidade, contemplando: (i) organização e curadoria de dados e informações (DataSpace); (ii) desenvolvimento de ambiente digital de consulta e orientação sobre normas, requisitos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade; (iii) construção de painéis e indicadores para monitoramento e apoio à tomada de decisão; (iv) validação com partes interessadas; e (v) ações de divulgação, análise de uso e melhoria contínua.

A execução deste projeto por meio desse TED mostra-se como o instrumento mais adequado, nos termos do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, uma vez que o objeto envolve atividades de natureza técnica, científica e metodológica, compatíveis com a atuação de instituição federal de ensino e pesquisa, sem finalidade lucrativa, e de interesse recíproco das partes. A Universidade Federal de Goiás dispõe de capacidade técnica, acadêmica e institucional para desenvolver atividades de pesquisa aplicada, inovação em gestão pública, governança de dados e transformação digital, contribuindo para a qualificação das ações do MDIC e para a geração de produtos e resultados de interesse público.

Ademais, o projeto contribui para fortalecimento da atuação estatal baseada em evidências, para a transparência ativa, para a modernização da gestão pública e para a melhoria do ambiente regulatório e de negócios, em consonância com princípios da administração pública, com diretrizes de governo digital e com compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, notadamente no âmbito do Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Dessa forma, a celebração do presente Termo de Execução Descentralizada revela-se oportuna, necessária e alinhada ao interesse público, ao viabilizar a implementação de solução estruturante prevista na Estratégia Nacional de Infraestrutura da Qualidade, potencializando o uso da IQ como ferramenta estratégica para políticas públicas, eficiência organizacional e competitividade nacional, com benefícios diretos e indiretos para o Estado, o setor produtivo e a sociedade.

### **Objetivos**

1. Estruturar e organizar o DataSpace da Infraestrutura da Qualidade, por meio da identificação, coleta, curadoria, padronização e integração de dados e informações provenientes das principais instituições da Infraestrutura da Qualidade, assegurando confiabilidade, atualização e interoperabilidade.
2. Desenvolver e implementar uma plataforma digital de acesso público à Infraestrutura da Qualidade, que permita a consulta orientada a normas técnicas, regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade, com foco na redução de assimetrias de informação e de custos de conformidade para usuários públicos e privados.
3. Disponibilizar painéis, indicadores e mecanismos de visualização de dados (dashboards) para apoiar o monitoramento da Estratégia Nacional de Infraestrutura da Qualidade (ENIQ), a tomada de decisão baseada em evidências e o acompanhamento do uso e do desempenho da plataforma.
4. Realizar a validação técnica e funcional da plataforma junto a partes interessadas, incluindo gestores públicos, agentes reguladores, setor produtivo e demais usuários relevantes, incorporando feedback para melhoria contínua das funcionalidades e dos conteúdos disponibilizados.
5. Promover ações de disseminação, comunicação e engajamento voltadas à ampliação do conhecimento e do uso da Infraestrutura da Qualidade, fortalecendo a cultura da qualidade e o uso estratégico da IQ no âmbito das políticas públicas, da proteção ao consumidor e do ambiente produtivo.
6. Assegurar a sustentação técnica e operacional da solução desenvolvida durante o período de execução do projeto, incluindo manutenção evolutiva, suporte e preparação para a transferência e incorporação da plataforma ao ambiente institucional do MDIC.
7. Produzir insumos técnicos, metodológicos e analíticos que subsidiem o aprimoramento da governança da Infraestrutura da Qualidade, da formulação e avaliação de políticas públicas correlatas e da transformação digital no âmbito do MDIC.

### **PROBLEMA A SER RESOLVIDO**

Carência de dados, informações e estatísticas estruturados, confiáveis, sistematizados, facilmente acessíveis e atualizados sobre a infraestrutura da qualidade no Brasil, o que contribui para que a IQ se encontre inadequada para enfrentar os riscos atuais e futuros; para garantir a segurança e qualidade de produtos, serviços e processos; a proteção do consumidor e do meio ambiente, o comércio justo e a competitividade do setor produtivo.

### **RESULTADOS ESPERADOS**

**Para o setor produtivo:** promover maior acessibilidade de informações sobre requisitos relacionados a produtos e sobre disponibilidade de serviços metrológicos e de avaliação de conformidade no Brasil; reduzir custos e prazos; e reduzir assimetria de informação para micro, pequenas e médias empresas

**Para o consumidor e a sociedade civil:** promover um consumo mais consciente; proteger o consumidor; gerar alertas sobre produtos perigosos; reduzir assimetria de informações para o consumidor; disseminar conhecimento sobre a IQ e sua importância.

**Para o governo:** apoiar o monitoramento dos indicadores da ENIQ e sua futura avaliação; facilitar a coordenação e interação entre atores da IQ; gerar evidências concretas para apoiar políticas públicas de IQ e outras políticas públicas que utilizem a IQ; gerar dados sobre distribuição regional de serviços de IQ; disponibilizar informações sobre resultados de operações de vigilância de mercado e ações realizadas; gerar e sistematizar dados sobre acidentes de consumo para apoiar políticas voltadas à proteção do consumidor e gerar alertas sobre produtos perigosos disponíveis no mercado.

### **PÚBLICO-ALVO**

Atores públicos e privados que ofertam e demandam serviços de Infraestrutura da Qualidade, os consumidores e a sociedade civil de forma geral.

## **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( )	Sim
( x )	Não

## **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( )	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
( x )	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
( x )	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## **8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( x )	Sim
( )	Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. D.A.O – Despesas Administrativas e Operacionais, conforme previsto no inciso IV, art. 2º e § 4º do art. 16 do Decreto 10.426/2020

## **9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**META 1: ESTRUTURAR E MANTER UM PORTAL ÚNICO DE IQ**

Etapa	Descrição	Unidade	Quantidade	VL. Unitário	Total
1.1	Estruturação e Modelagem do Negócio	UN	1	R\$ 128.000,00	R\$ 128.000,00
1.2	Mapeamento e curadoria dos conteúdos que serão hospedados no Portal	UN	1	R\$ 336.000,00	R\$ 336.000,00
1.3	Desenvolvimento do protótipo do Portal, incluindo ideação, prototipagem e testes	UN	1	R\$ 153.600,00	R\$ 153.600,00
1.4	Desenvolvimento do sistema/Portal	UN	1	R\$ 440.000,00	R\$ 440.000,00
1.5	Manutenção e sustentação do Portal	UN	1	R\$ 384.000,00	R\$ 384.000,00
1.6	Migração do Portal, para o MDIC	UN	1	R\$ 153.600,00	R\$ 153.600,00
<b>TOTAL META 1</b>					<b>R\$ 1.591.200,00</b>

**META 2: DIVULGAR E DAR VISIBILIDADE À PLATAFORMA E ÀS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DISSEMINAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA QUALIDADE, POR MEIO DE INICIATIVAS DE COMUNICAÇÃO**

Etapa	Descrição	Unidade	Quantidade	VL. Unitário	Total
2.1	Realização de atividades de comunicação e publicidade voltadas às ações de promoção e disseminação do Portal Único de IQ.	UN	1	R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00
<b>TOTAL META 2</b>					<b>R\$ 126.000,00</b>

**META 3: ANÁLISE DOS RESULTADOS DE ACESSO E USO DA PLATAFORMA PARA RETROALIMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS, BEM COMO PREPARAÇÃO PARA SUA FUTURA EXPANSÃO**

Etapa	Descrição	Unidade	Quantidade	VL. Unitário	Total
3.1	Desenvolver ferramenta digital para monitorar e avaliar o funcionamento do Portal Único de IQ após sua implantação, utilizando dados de acesso, engajamento e impacto para subsidiar melhorias técnicas e funcionais, bem como planejar sua ampliação para novos serviços e conteúdo	UN	1	R\$ 185.600,00	R\$ 185.600,00
3.2	Planejamento da fase 2 do Portal de IQ - expansão para demais informações e serviços de IQ.	UN	1	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00
<b>TOTAL META 3</b>					<b>R\$ 273.600,00</b>

**TOTAL****F****CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ETAPAS**

Etapas	Meta/Meses	2026															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr
<b>META 1: ESTRUTURAR E MANTER UM PORTAL ÚNICO DE IQ</b>		<b>META 1</b>															
1.1	Estruturação e Modelagem do Negócio	X	X	X	X												
1.2	Mapeamento e curadoria dos conteúdos que serão hospedados no Portal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
1.3	Desenvolvimento do protótipo do Portal, incluindo ideação, prototipagem e testes	X	X	X	X												
1.4	Desenvolvimento do sistema/Portal					X	X	X	X	X	X	X					
1.5	Manutenção e sustentação do Portal												X	X	X	X	
1.6	Migração do Portal, para o MDIC																
<b>META 2: DIVULGAR E DAR VISIBILIDADE À PLATAFORMA E ÀS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DISSEMINAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA QUALIDADE, POR MEIO DE INICIATIVAS DE COMUNICAÇÃO</b>		<b>META 2</b>															
2.1	Realização de atividades de comunicação e publicidade voltadas às ações de promoção e disseminação do Portal Único de IQ.							X	X	X	X	X	X	X	X	X	
<b>META 3: ANÁLISE DOS RESULTADOS DE ACESSO E USO DA PLATAFORMA PARA RETROALIMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS, BEM COMO PREPARAÇÃO PARA SUA FUTURA EXPANSÃO</b>		<b>META 3</b>															
3.1	Desenvolver ferramenta digital para monitorar e avaliar o funcionamento do Portal Único de IQ após sua implantação, utilizando dados de acesso, engajamento e impacto para subsidiar melhorias técnicas e funcionais, bem como planejar sua ampliação para novos serviços e conteúdo							X	X	X	X	X	X	X	X	X	
3.2	Planejamento da fase 2 do Portal de IQ - expansão para demais informações e serviços de IQ.							X	X	X	X	X					

**QUADRO RESUMO**

<b>Despesas</b>	
Pessoa Física	
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA – 33.90.39 (Custos Indiretos de Projeto UFG + DAO da Fundação de Apoio a Pesquisa)	
Diárias e Passagens	
	<b>Total</b>

\* Observação: No anexo, estão previstos, nos itens III e IV, os custos por tipo de despesa pessoa física e a distribuição de esforço da equipe de pesquisa. Já os Custos Indiretos da Universidade Federal de Goiás com base na RESOLUÇÃO CONSUNI/UFG Nº 203, DE 30 DE JUNHO DE 2023; e as Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação de Apoio à Pesquisa, base nos custos administrativos da Fundação e enviados via proposta à UFG para o período proposto.

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Nº Parcela	Mês/ano	Valor
1º	no ato da assinatura	<b>Total de Desembolso: R\$ 756.706,00</b> Decorrente da execução financeira das seguintes metas: Meta 1: R\$ 756.706,00
2º	2026	<b>Total de Desembolso: R\$ 850.494,00</b> Decorrente da execução financeira das seguintes metas: Meta 1: R\$ 492.894,00 Meta 2: R\$ 84.000,00 Meta 3: R\$ 273.600,00
3º	2027	<b>Total de Desembolso: R\$ 387.600,00</b> Decorrente da execução financeira das seguintes metas: Meta 1: R\$ 345.600,00 Meta 2: R\$ 42.000,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR
339039	Não	R\$ 1.1
339039	Sim	R\$ 3

**12. PROPOSIÇÃO**

Goiânia, na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente  
**PROFA. DRA. ANGELITA PEREIRA DE LIMA**  
 Reitora

**13. APROVAÇÃO**

Brasília, na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente  
**PEDRO IVO SEBBA RAMALHO**  
 Secretário de Competitividade e Política Regulatória



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ivo Sebba Ramalho, Secretário(a)**, em 24/12/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira de Lima, Usuário Externo**, em 24/12/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56556175** e o código CRC **7D64859B**.

---

**Referência:** Processo nº 52315.002082/2025-43.

SEI nº 56556175

Criado por [carmem.aragao@mdic.gov.br](mailto:carmem.aragao@mdic.gov.br), versão 19 por [gina.loubach@mdic.gov.br](mailto:gina.loubach@mdic.gov.br) em 24/12/2025 09:46:54.